



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1909- 15 DE JULHO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3959/2024

CONTRATO Nº 54/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **SABER TOTAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento para fornecimento de coleção de material didático que atenda aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, conforme Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 21/2024.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 3.139.147,59 (três milhões, cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	51685	1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA Especificação: Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes do 1º ao 9º ano; Componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática; Correção TCT; Correção TRI para 5º e 9º ano; plataforma de resultados.	UND	6.308	18,3100	115.499,48
2	51687	4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS LÍNGUA PORTUGUESA Especificação: Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.	UND	6.308	10,8900	68.694,12
3	51688	4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS MATEMÁTICA Especificação: Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.	UND	6.308	12,1300	76.516,04
4	51666	KIT DO ALUNO - 1º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO ALUNO Especificação: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.	KIT	652	223,2000	145.526,40
5	51665	KIT DO ALUNO - 1º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE	KIT	652	213,7300	139.351,96

		PORTUGUÊS 1º ANO ALUNO Especificação: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - Acabamento: espiral.				
6	51668	KIT DO ALUNO - 2º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO ALUNO Especificação: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.	KIT	779	213,7300	166.495,67
7	51667	KIT DO ALUNO - 2º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO ALUNO Especificação: 01 Livro de Português 2º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.	KIT	779	228,9900	178.383,21
8	51670	KIT DO ALUNO - 3º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 3º ANO ALUNO Especificação: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.	KIT	805	213,7300	172.052,65
9	51669	KIT DO ALUNO - 3º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 3º ANO ALUNO Especificação: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cor - acabamento: espiral.	KIT	805	226,1700	182.066,85
10	51672	KIT DO ALUNO - 4º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO ALUNO Especificação: KIT DO ALUNO - 4º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 4º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral.	KIT	785	213,7300	167.778,05
11	51671	KIT DO ALUNO - 4º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO ALUNO Especificação: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral.	KIT	785	226,1700	177.543,45
12	51674	KIT DO ALUNO - 5º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO ALUNO Especificação: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, 4/4 cor -	KIT	714	213,7300	152.603,22

		acabamento: espiral.				
13	51673	KIT DO ALUNO - 5º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO ALUNO Especificação: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral.	KIT	714	213,7300	152.603,22
14	51676	KIT DO ALUNO - 6º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 6º ANO ALUNO Especificação: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 180 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	KIT	776	214,7700	166.661,52
15	51675	KIT DO ALUNO - 6º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 6º ANO ALUNO Especificação: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	KIT	770	226,1700	174.150,90
16	51678	KIT DO ALUNO - 7º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 7º ANO ALUNO Especificação: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 180 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	KIT	726	213,7300	155.167,98
17	51677	KIT DO ALUNO - 7º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 7º ANO ALUNO Especificação: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.	KIT	724	213,7300	154.740,52
18	51680	KIT DO ALUNO - 8º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO ALUNO Especificação: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 180 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	KIT	734	219,3300	160.988,22
19	51679	KIT DO ALUNO - 8º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 8º ANO ALUNO Especificação: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores. - Acabamento: espiral.	KIT	733	226,1700	165.782,61
20	51682	KIT DO ALUNO - 9º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO ALUNO Especificação: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 180 páginas, cor 4/4 cores -	KIT	589	219,3300	129.185,37

		acabamento: espiral.				
21	51681	KIT DO ALUNO - 9º ANO - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO ALUNO Especificação: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.	KIT	585	213,7300	125.032,05
22	51684	KIT MANIPULATIVO LÍNGUA PORTUGUESA CONTENDO - PALAVRAS CRUZADAS, LOTO DE PALAVRAS, ALFABETO SILÁBICO ETC.	KIT	239	25,1000	5.998,90
23	51683	KIT MANIPULATIVO MATEMÁTICA CONTENDO - ÁBACO, ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA FINANCEIRA, GEOPLANO PARA DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS ETC.	KIT	252	25,1000	6.325,20
Total: R\$ 3.139.147,59 - três milhões cento e trinta e nove mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos.						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE
12.361.0015.2.008	3390.30.00	153	1.573.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 01 de junho de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4101/2024

CONTRATO Nº 72/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **VAZE AGN LTDA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais descartáveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 01/2025.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 1.650.209,76 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	46178	BOBINAS DE SACOS PLÁSTICOS, PICOTADOS TRANSPARENTES 20 X 30 C/ 500 SACOS Especificação: bobinas de sacos plásticos, picotados transparentes medindo aproximadamente 20 x 30 c/ 500 sacos	UND	180	10.7700	1.938.60
3	46181	BOBINAS DE SACOS PLÁSTICOS, PICOTADOS TRANSPARENTES 30 X 40 C/ 500 SACOS. Especificação: bobinas de sacos plásticos, picotados transparentes medindo aproximadamente 30 x 40 c/ 500 sacos	UND	180	18.4400	3.319.20
4	50859	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM MÍNIMO 1.000 UNIDADES	PCT	288	58.8000	16.934.40
5	50860	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. PACOTE COM MÍNIMO 1.000 UNIDADES	PCT	288	49.8300	14.351.04
7	50852	COPO DESCARTÁVEL BRANCO OU TRANSLUCIDO 200 ML CX COM NO MÍNIMO 2.500 UND. DENTRO DA NORMA ABNT 14.865/02	CX	864	108.9700	94.150.08
8	50854	COPO DESCARTÁVEL BRANCO OU TRANSLUCIDO 300 ML CX COM NO MÍNIMO 2.000 UND. DENTRO DA NORMA ABNT	CX	360	148.3800	53.416.80

		14.865/02				
10	50856	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO COM NO MÍNIMO 1.000 UND.	PCT	288	58.9100	16.966.08
11	50858	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO COM NO MÍNIMO 1.000 UND.	PCT	288	58.4000	16.819.20
12	50857	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PCT	144	3.3900	488.16
13	50861	GUARDANAPO DE PAPEL DIMENSÕES APROXIMADAS 20 X 21CM C/ 100 UND	PCT	8.640	1.9600	16.934.40
14	50862	LUVAS DE BORRACHA RESISTENTE PARA LAVAGEM DE MATERIAL. TAMANHO G. PACOTE COM 12 PARES. COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PCT	60	38.5300	2.311.80
15	50863	MARMITEX DESCARTÁVEL ISOPOR (FREEZER E MICRO) QUADRADA, COM TAMPA, COM 3 DIVISÓRIAS PARA REFEIÇÕES, BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 25,5 X 23,5 X 9CM - PACOTE COM MÍNIMO 100. CAPACIDADE APROXIMADA 1200ML	PCT	576	79.1300	45.578.88
16	42830	MEXEDOR DE CAFÉ - PACOTE 500 UNIDADES Especificação: PACOTE 500 UNIDADES	PCT	36	8.7900	316.44
17	33120	PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA DE 1ª QUALIDADE ROLO COM 300 METROS. APRESENTAÇÃO: FARDO COM 08 ROLOS. Especificação: APRESENTAÇÃO: FARDO COM 08 ROLOS.	RL	1.248	64.8800	80.970.24
18	42832	PLÁSTICO FILME, EM PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO Especificação: dimensões aproximadas 28 x 30. rolo c/ 30 m.	RL	36	4.8900	176.04
21	50865	QUENTINHAS DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 850ML, CAIXA COM MÍNIMO 100	CX	2.160	35.9200	77.587.20

		UNIDADES.				
24	50887	SACO PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE. PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR NA COR BRANCO LEITOSO DE PAREDE DUPLA (PERMITINDO-SE VARIAÇÃO DE + OU - 10%) COM CAPACIDADE 100 LITROS - CLASSE II - Especificação: tipo e - 75x105cm, apresentando no fundo solda contínua homogênea e uniforme. laterais não sanfona com borda regulares. comprovando que está de acordo os padrões da ABNT ou outra entidade credenciada ao INMETRO, ou ainda declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, ou certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada. pacote com mínimo 100 unidades.	PCT	864	58.4300	50.483.52
25	50889	SACO PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE. PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO NA COR PRETA DE PAREDE DUPLA (PERMITINDO-SE VARIAÇÃO DE + OU - 10%) COM CAPACIDADE 100 LITROS- CLASSE I Especificação: tipo e - 75x105cm, apresentando no fundo solda contínua homogênea e uniforme. laterais não sanfona com borda regulares. comprovando que está de acordo os padrões da ABNT ou outra entidade credenciada ao INMETRO, ou ainda declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, ou certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição	PCT	7.200	41.3400	297.648

		oficial competente ou por entidade credenciada. pacote com mínimo 100 unidades.				
26	50890	SACO PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE. PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO NA COR PRETA DE PAREDE DUPLA (PERMITINDO-SE VARIAÇÃO DE + OU - 10%) COM CAPACIDADE 240 LITROS - CLASSE I - TIPO I Especificação: 115x115cm, apresentando no fundo solda contínua homogênea e uniforme. laterais não sanfona com borda regulares. comprovando que está de acordo os padrões da ABNT ou outra entidade credenciada ao INMETRO, ou ainda declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, ou certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada. pacote com mínimo 100 unidades.	PCT	4.320	118.7000	512.784
27	50888	SACO PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE. PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO NA COR PRETA DE PAREDE DUPLA (PERMITINDO-SE VARIAÇÃO DE + OU - 10%) COM CAPACIDADE 90 LITROS - CLASSE I Especificação: tipo d - 92x90cm, apresentando no fundo solda contínua homogênea e uniforme. laterais não sanfona com borda regulares. comprovando que está de acordo os padrões da ABNT ou outra entidade credenciada ao INMETRO, ou ainda declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, ou certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o	PCT	576	58.8500	33.897.60

		aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada. pacote com mínimo 100 unidades.				
29	42828	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAR TALHER, PACOTE COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES, MEDIDAS APX 6 X 25CM Especificação: saco plástico para embalar talher, pacote com no mínimo 1000 unidades, medidas apx 6 x 25cm	PCT	4.032	10.8800	43.868.16
30	50867	TAMPA DE COPO DESCARTÁVEL 200ML (CAIXA COM MÍNIMO 1000)	CX	720	131.9200	94.982.40
31	50868	TAMPA DE COPO DESCARTÁVEL 300ML (CAIXA COM MÍNIMO 1000)	CX	720	226.2500	162.900
32	50869	TOALHA DE PAPEL BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM X 22CM, 2 UNIDADES. FARDO COM 24 ROLOS.	FAR	288	39.5400	11.387.52
TOTAL: R\$ 1.650.209,76 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos).						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	RED
10.302.0058.2.013	33.90.30.00	1.600.80	249
10.301.0057.2.012	33.90.30.00	1.600.81	233

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Fernando Wallace Clemente da Silva**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 26 de maio de 2026.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**PROCESSO Nº 2432/2026****CONTRATO Nº 82/2026****PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa TIAGO LINCK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA.**OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico, para a realização de apresentações culturais, no âmbito da 4ª edição da FLIG - Feira Literária de Guapimirim 2026, voltada à comunidade escolar da rede municipal de ensino e ao público em geral de Guapimirim.**VALOR:** O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	VLR. TOTAL
1	15386	PARTICIPAÇÃO CULTURAL FLIG 2026 TIAGO LINCK APRESENTAÇÃO PRESENCIAL UNICA 1H20 Especificação:	SER	20.000,00
TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Reduzido	Elemento de Despesa
12.361.0015.2.008	2.573.00	156	33.90.39.00

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Ricardo de Oliveira Almeida**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 03 de junho de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ

ATAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM – CMJG

Data: de Junho de 2026

ATA n.º 06/2026

PAUTA

1. Leitura e aprovação da ata e do relatório do fórum
2. Fala sobre o Mês da juventude
3. Visitas e reunião nas escolas
4. Visitas nas instituições
5. Assuntos gerais;
6. Encerramento

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138, Bairro Bananal, Guapimirim/RJ, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Juventude, com a presença dos representantes do colegiado. Presentes os seguintes conselheiros: **Representantes Governamentais:** Secretária Municipal de Saúde – Titular: Denise Camelo; Secretária Municipal de Assistência Social – Suplente: Ana Paula Gonçalves de Assis. **Representantes da Sociedade Civil:** Usuários do Programa Bolsa Família: Titular: Kethlen Gomes Ribeiro Franco; Representação Estudantil – Titular: Samara Silva; Representação **Estudantil** Suplente: Claryssa da Silva Souza. A Presidente do Conselho, Sra. Ana Paula Gonçalves de Assis, declarou aberta a reunião e apresentou a ordem do dia. **Pauta 1** – Leitura e Aprovação da Ata Anterior e do Relatório do Fórum. Foi realizada a leitura da ata da reunião anterior e do relatório referente ao Fórum da Juventude, os quais foram submetidos à apreciação do plenário e aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. **Pauta 2:** Apresentação e Aprovação da Proposta do Mês da Juventude 2026. Durante a reunião, foi apresentada a proposta de fazer um evento do dia da Juventude sugeriram fazer um Show de Talentos, visando fortalecer as políticas públicas voltadas à juventude por meio de ações culturais, educativas, sociais e de promoção da cidadania. Ficou definido que o evento será realizado no Espaço Boulevard, em agosto em comemoração do mês da Juventude a data a ser confirmada, no horário das 13h às 17h, destinado a jovens de 14 a 29 anos. A programação contemplará atividades culturais, educativas e de integração social, incluindo Show de Talentos, apresentações de música, dança, rap, teatro, poesia e demais manifestações artísticas. Também foram aprovados os espaços temáticos de Saúde, Beleza e Oportunidades, contando com a participação da Secretaria Municipal de Saúde, e dos Conselheiros de Direitos e Empresa- (CIEE) e demais parceiros institucionais. Foi registrada a composição da Comissão Julgadora do Show de Talentos, formada por Bruna Santos e Soraia, responsáveis pela avaliação dos participantes. **Pauta 3** – Visitas e Reuniões nas Escolas. Foi sugerida a realização de visitas às unidades escolares do município, convida o Sr. Lucas Gregório, Coordenador-Geral do Juventudes RJ, para participar uma palestra para o grêmio estudantil, abordando temas relacionados à participação juvenil e à importância dos grêmios estudantis.

Pauta 4 – Visitas Institucionais: Foi deliberada a criação da Comissão de Visitas Institucionais, composta pelos seguintes membros: Denise Camelo – **Representante da Secretaria Municipal de Saúde;** Kethle Gomes Ribeiro Franco – **Representante dos Usuários do Programa Bolsa Família;** Ana Paula Gonçalves de Assis – **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;** Mayara Torres – Secretária Executiva do Conselho Municipal da Juventude. A comissão terá como finalidade realizar visitas institucionais visando fortalecer a articulação entre os diversos equipamentos, serviços e instituições que atuam diretamente com a juventude no município.

Pauta 5: Assuntos Gerais: Foi deliberada a elaboração de um cronograma de execução das ações previstas para o Mês da Juventude 2026, o qual será apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos demais conselheiros que não puderam comparecer à presente reunião, para conhecimento, acompanhamento e contribuições que ficou assim

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período
Planejamento do evento	Julho
Formalização das parcerias	Julho
Divulgação	Julho e agosto
Inscrições para o Show de Talentos	Agosto
Organização da estrutura	Semana do evento
Realização do evento	Agosto
Avaliação e relatório final	Após o evento

Pauta 6: Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Mayara Torres, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Juventude, juntamente com a Presidente, Ana Paula Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata que, após lida, aprovada e assinada pelos presentes, produzirá seus efeitos legais.

LISTA DE PRESEÇA

REPRESENTANTES GOVERNO:

Secretaria Municipal de Saúde: Denise Camelo Nascimento

Secretaria Municipal de Assistência Social: Ana Paula Gonçalves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Estudantil: Colégio Alcindo Guanabara: Samara Silva Nascimento, Claryssa da Silva

Usuario Bolsa Família: Kathlen Gomes Ribeiro Franco

Ana Paula de Assis Gonçalves
Presidente do CMJG

Mayara Torres Adão
Secretária Executiva do CMJG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



ATA Nº 07 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM – COMDEPIG

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Casa dos Conselhos – localizada na rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 – Bananal – Guapimirim – RJ, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim – COMDEPIG, com a presença de 09 (nove) participantes, conforme lista de presença anexa. Tendo como representantes da Sociedade Civil: Marlene Maria Rodrigues (Associação Cultural Onda Verde), Regina Célia de Oliveira Leite (Associação da Igreja Metodista TRE), Neiva Varela (Associação de Moradores do Vale do Jaquetibá – AMAVAJAD), João Miguel Lima Estephano (Rotary Club de Guapimirim Dedo de Deus). Representantes do Poder Público: Cátia Regina Lima da Conceição Maria do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social), Celina Adalgiza de Oliveira Amorim (Secretaria Municipal de Fazenda), Ana Ruth Santos Simões (Secretaria Municipal de Saúde), Ana Carolina Papera dos Santos (Secretaria Municipal de Turismo) e Clícia Melo (Secretaria Executiva do COMDEPIG). A reunião foi presidida por Marlene Maria Rodrigues, Presidente do Conselho, que deu início aos trabalhos saudando e agradecendo a presença de todos os participantes. Em sua fala de abertura, destacou a relevância do fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da Pessoa Idosa no município. Em seguida, a Presidente apresentou as pautas da reunião, previamente divulgadas, sendo elas: PAUTA I – CAMINHADA JUNHO VIOLETA; PAUTA II – BAILE 60+ INTERGERACIONAL; PAUTA III – CERTIFICADOS DE REGISTRO E INSCRIÇÃO; e PAUTA IV – ASSUNTOS GERAIS. Iniciando a PAUTA I – CAMINHADA JUNHO VIOLETA, a Presidente apresentou aos conselheiros a Deliberação COMDEPIG nº 06/2026, que dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Guapimirim – FMPIG para custeio da realização da Caminhada Junho Violeta. A Presidente destacou que a ação integra a campanha de conscientização e enfrentamento à violência contra a Pessoa Idosa, tendo como objetivo sensibilizar a população quanto à importância do respeito, da proteção e da garantia dos direitos. Foram apresentados e discutidos o planejamento do evento, o percurso da caminhada, as estratégias de mobilização da rede socioassistencial, a divulgação da ação, a confecção de camisetas e materiais informativos, bem como a necessidade de articulação com as Secretarias Municipais parceiras para apoio logístico e operacional. Foi informado que os recursos do FMPIG serão destinados às despesas necessárias para a execução da ação, incluindo a confecção de 200 (duzentas)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



camisetas para distribuição aos participantes e a oferta de coffee break ao final do evento. A estimativa de participação é de aproximadamente 200 (duzentas) pessoas, incluindo pessoas idosas, familiares, representantes da rede de proteção, conselheiros, profissionais das políticas públicas e membros da sociedade civil. A caminhada será realizada no dia 26 de junho de 2026, com concentração às 8h, em frente à Prefeitura Municipal de Guapimirim, saída prevista para as 8h30, percurso pela Avenida Dedo de Deus e encerramento no Centro de Convivência do Idoso e Juventude – CCJ. No encerramento da caminhada, será realizada palestra educativa sobre as diversas formas de violência contra a Pessoa Idosa, com orientações sobre prevenção, identificação e denúncia. Também foi informado que a ação contará com a participação da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável – SEJES, que apresentará a campanha de divulgação do Disque Idoso 165, conforme alinhamento realizado com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida. A Presidente ressaltou ainda que a presente deliberação tem por finalidade fortalecer as ações de conscientização e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, ampliar a visibilidade das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa e incentivar a destinação de recursos para políticas públicas voltadas à população idosa do município. Após os esclarecimentos, manifestações e contribuições dos conselheiros presentes, a realização da Caminhada Junho Violeta, foi aprovada por unanimidade. Em pauta II: BAILE 60+ INTERGERACIONAL: Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada aos conselheiros a Deliberação COMDEPIG nº 07/2026, que dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Guapimirim – FMPIG para custeio da realização do “Baile 60+ Intergeracional”. A Presidente destacou que a iniciativa tem como objetivo promover a integração entre gerações, fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais, incentivar o envelhecimento ativo e saudável e valorizar a participação da pessoa idosa na sociedade. Ressaltou ainda que a ação representa uma importante estratégia de convivência, inclusão social e fortalecimento da cidadania da população idosa do município. Foram apresentados e discutidos aspectos relacionados à organização e estrutura do evento, incluindo atrações musicais, decoração temática, alimentação, divulgação, logística e estimativa de público. Informou-se que os recursos do FMPIG serão destinados às despesas necessárias para a execução da ação, compreendendo a contratação de banda ao vivo; contratação de DJ para apoio musical e ambientação do evento; realização de decoração temática; fornecimento de alimentação e lanches típicos aos participantes; aquisição de adereços temáticos e demais itens de caracterização; bem como aquisição de brindes e premiações destinados às atividades



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



recreativas, danças e ações de integração durante a programação. Ficou deliberado pelo Colegiado a realização do evento para o dia 30 de outubro de 2026, das 18h às 22h, no Poliesportivo do Bananal, com estimativa de participação de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas, entre pessoas idosas, familiares, representantes da rede de proteção, profissionais das políticas públicas, autoridades convidadas e membros da comunidade. A Presidente enfatizou que a presente ação evidencia a correta aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, demonstrando à sociedade que os valores arrecadados são revertidos em ações concretas voltadas à promoção dos direitos, da participação social, do bem-estar e da qualidade de vida da população idosa. Após os esclarecimentos e debates, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à proposta, sendo aprovada por unanimidade a realização do Baile 60+ Intergeracional. PAUTA III – CERTIFICADOS DE REGISTRO E INSCRIÇÃO, de acordo com o assunto abordado na pauta, foram discutidos os procedimentos necessários para emissão, renovação e regularização dos respectivos certificados. Considerando a necessidade de realização de visitas técnicas para subsidiar a análise dos processos e emissão dos pareceres da Comissão de Legislação e Controle Social, o colegiado deliberou pela expedição de ofício à Coordenação da Casa dos Conselhos, solicitando o agendamento de veículo oficial para os dias 16 e 18 de junho de 2026, a fim de viabilizar o deslocamento dos membros da comissão às instituições requerentes. A Presidente ressaltou que as visitas têm como objetivo verificar in loco as condições de funcionamento, a execução das atividades desenvolvidas e o cumprimento dos requisitos estabelecidos para concessão dos Certificados de Registro e Inscrição junto ao COMDEPIG, garantindo maior transparência, segurança e conformidade no processo de avaliação das entidades. Após os esclarecimentos e manifestações dos conselheiros, a proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim, passou-se à PAUTA IV – ASSUNTOS GERAIS, momento em que foram reforçadas as ações contínuas de fortalecimento da rede de proteção da pessoa idosa, divulgação das atividades do Conselho e necessidade de participação ativa dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Clícia Melo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

Guapimirim, 29 de maio de 2025.



Secretária Executiva COMDEPIG



Presidente COMDEPIG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



ATA Nº 08 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM – COMDEPIG CAMINHADA JUNHO VIOLETA

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 08 horas, realizou-se a Caminhada Junho Violeta, promovida pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim (COMDEPIG), com o apoio da Prefeitura Municipal de Guapimirim, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e Secretaria Municipal de Assistência Social. A iniciativa teve como objetivo sensibilizar a população para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, promover a valorização do envelhecimento saudável e divulgar os direitos assegurados pelo Estatuto da Pessoa Idosa. A realização da caminhada integra o Plano de Ação 2026 do COMDEPIG, representando uma importante estratégia de conscientização e mobilização social para o fortalecimento da rede de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no município. A concentração dos participantes ocorreu em frente à Prefeitura Municipal de Guapimirim, com início da caminhada às 09 horas. Estiveram presentes Conselheiros do COMDEPIG, representantes do Poder Executivo, servidores públicos, profissionais da rede de proteção, instituições parceiras, estudantes, pessoas idosas, membros da comunidade e os representantes da SEIJES, todos unidos em prol da conscientização e do combate à violência contra a pessoa idosa. Antes do início do percurso, foram distribuídas 150 (cento e cinquenta) camisetas personalizadas da Campanha Junho Violeta, proporcionando maior identificação dos participantes e fortalecendo a visibilidade da ação durante toda a mobilização. Na abertura do evento, foi ressaltada a importância da Campanha Junho Violeta como instrumento de conscientização da sociedade sobre a necessidade de prevenir, identificar e denunciar todas as formas de violência contra a pessoa idosa, reforçando que a proteção e a garantia de direitos constituem responsabilidade compartilhada entre a família, a sociedade e o Poder Público. Em seguida, os participantes percorreram as principais vias do município portando faixas, materiais informativos e dialogando com a população e incentivando o respeito, a valorização e a proteção das pessoas idosas. Merece especial destaque a participação ativa dos Conselheiros do (COMDEPIG) e as pessoas idosas, que estiveram diretamente envolvidos em todas as etapas da ação. Os Conselheiros atuaram na organização do evento, na recepção dos participantes, na distribuição das camisetas, na coordenação da concentração, na condução da caminhada, na orientação dos participantes ao longo do percurso e no apoio à equipe organizadora durante toda a programação. A dedicação e o comprometimento demonstrados foram fundamentais para o sucesso da mobilização,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



evidenciando o protagonismo do COMDEPIG na execução das ações previstas em seu Plano de Ação e reafirmando seu compromisso com a promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, fortalecendo o compromisso coletivo com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa para todas as pessoas idosas. Após o percurso percorrido pela Avenida Dedo de Deus, o encerramento da ação ocorreu no Centro de Convivência do Idoso e da Juventude (CCIJ), onde foi realizada palestra ministrada pela Superintendente da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável (SEIJES), Licia Matesco. Em sua exposição, abordou as principais formas de violência contra a pessoa idosa, destacando a violência física, psicológica, patrimonial, financeira, institucional, sexual, o abandono, a negligência e a autonegligência, orientando os participantes quanto à importância da prevenção, da identificação dos sinais de violência e da denúncia dos casos de violação de direitos. Durante a palestra, também foi amplamente divulgado o Disque Idoso 165, canal destinado ao recebimento de denúncias e orientações relacionadas à proteção da pessoa idosa, ressaltando sua importância como instrumento de garantia de direitos e fortalecimento da rede de proteção. Durante a palestra, foi servido um coffee break aos participantes, proporcionando um momento de acolhimento, integração e confraternização entre os presentes, encerrando a programação de forma harmoniosa e fortalecendo os laços entre o COMDEPIG, os órgãos públicos, as instituições parceiras e a comunidade. A Caminhada da Campanha Junho Violeta reafirmou a importância da mobilização social como ferramenta de conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, consolidando o compromisso do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim (COMDEPIG) com a implementação de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento digno, saudável, seguro e com respeito aos direitos humanos. Nada mais havendo a registrar, foi encerrado o evento, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Clícia Melo e pela Presidente.

Guapimirim, 26 de junho de 2026.



Clícia Melo
Secretária Executiva COMDEPIG



Marlene Maria Rodrigues
Presidente COMDEPIG

LEIS

LEI Nº 1.870 DE 15 DE JULHO DE 2026.

Ementa: Institui a Semana Municipal de Valorização e Proteção da Pessoa Idosa no Município de Guapimirim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Guapimirim a "Semana Municipal de Valorização e Proteção da Pessoa Idosa", a ser realizada, anualmente, na semana do dia 1º de outubro, data em que se comemora o Dia Internacional da Pessoa Idosa.

Art. 2º - A Semana Municipal de Valorização e Proteção da Pessoa Idosa tem como objetivos.

- I - Promover a valorização, o respeito e a inclusão social da pessoa idosa;
- II - Conscientizar a população acerca dos direitos da pessoa idosa;
- III - Incentivar ações de combate à violência, abandono e negligência contra idosos;
- IV - Promover ações educativas, sociais, culturais, esportivas e de saúde voltadas à pessoa idosa;
- V - Estimular a participação da sociedade na formulação de políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável e à proteção da pessoa idosa.

Art. 3º - Durante a Semana Municipal de Valorização e Proteção da Pessoa Idosa, poderão ser realizadas, pelo Poder Executivo, em parceria com instituições públicas e privadas, atividades como:

- I - Palestras e campanhas educativas;
- II - Ações de orientação sobre saúde e qualidade de vida;
- III - Eventos culturais, esportivos e de lazer;
- IV - Campanhas de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa;
- V - Divulgação dos canais de denúncia e proteção da pessoa idosa.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, organizações não governamentais e demais instituições para a realização das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 15 de julho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

LEI Nº 1.871 DE 15 DE JULHO DE 2026.

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA HUGO GOMES JASMIIM, a atual Rua 17 (dezessete), localizada no Bairro Parque Nossa Senhora D'Ajuda - Guapimirim- RJ-CEP: 25.941-470.

Parágrafo Único - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas contendo a denominação definida no "caput" deste artigo, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, energia elétrica e telefonia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guapimirim, 15 de julho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

LEI Nº 1.872 DE 15 DE JULHO DE 2026.

Ementa: Institui o "Alívio da Dor", Programa Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Fibromialgia no Município de Guapimirim e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º - Fica instituído o Alívio da Dor, Programa Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Fibromialgia no Município de Guapimirim, destinado a assegurar o bem-estar, a saúde e a dignidade dos cidadãos acometidos por esta patologia.

Art. 2º - O programa possui os seguintes objetivos fundamentais:

- I - Viabilizar o diagnóstico precoce e o tratamento multidisciplinar na rede pública de saúde;
- II - Garantir o acesso a medicamentos e terapias recomendadas pelos protocolos clínicos vigentes;
- III - Promover a integração de dados e ações entre os órgãos municipais para um atendimento holístico;
- IV - Disseminar informações e combater o estigma social relacionado à doença.

CAPÍTULO II
Das Diretrizes

Art. 3º - São diretrizes do programa:

- I - Atendimento humanizado e especializado;
- II - Multidisciplinaridade na abordagem terapêutica;
- III - Transparência e facilitação do acesso às informações sobre direitos e serviços;
- IV - Fortalecimento da rede de proteção e suporte psicossocial.

CAPÍTULO III
Da Coordenação e Implementação

Art. 4º - A coordenação das ações do programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, podendo atuar em articulação com outros órgãos municipais, conforme conveniência administrativa.

CAPÍTULO IV
Do Cadastro Municipal e da Carteira CIPFIBRO

Art. 5º - Fica reconhecida a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO) como documento oficial para comprovação da condição de fibromiálgico perante os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 6º - A apresentação da Carteira CIPFIBRO vigente garante ao portador:

- I - Prioridade de atendimento em serviços públicos municipais, nos termos da legislação federal, estadual e municipal sobre acessibilidade;
- II - Identificação imediata para acesso a benefícios e políticas públicas específicas;
- III - Dispensa de apresentação de laudos médicos adicionais em órgãos municipais, enquanto durar a validade da identificação.

CAPÍTULO V
Das Ações Estratégicas

Art. 7º - O Programa Municipal de Atenção Integral poderá contemplar as seguintes ações:

- I - Protocolos de acolhimento específico na Atenção Básica;
- II - Formação contínua de profissionais de saúde sobre o manejo da dor crônica;
- III - Incentivo ao uso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS);
- IV - Apoio à criação de grupos terapêuticos e de mútua ajuda.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo serão implementadas de forma gradual, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, priorizando a estrutura já existente na rede municipal.

CAPÍTULO VI
Das Campanhas de Conscientização

Art. 8º - O Município poderá promover ações de conscientização sobre a fibromialgia, inclusive em alusão ao dia 12 de maio.

CAPÍTULO VII
Do Financiamento

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, especialmente aquelas oriundas de emendas impositivas destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 10 - A execução das ações previstas nesta Lei poderá contar com recursos provenientes de emendas impositivas individuais ao orçamento municipal, nos termos da Lei Orçamentária Anual, observada a programação do Fundo Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VIII
Disposições Finais

Art. 11 - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 15 de julho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO

DECRETO Nº 3211 DE 15 DE JULHO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.08	12.365.0006.2.008	192	33.90.36	1.550.00	30.000,00
02.52	17.512.0056.2.157	701	33.90.39	1.705.00	1.000.000,00
TOTAL					1.030.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.08	12.365.0006.2.008	190	33.90.30	1.550.00	30.000,00
02.52	15.452.0055.2.032	698	33.90.39	1.705.00	1.000.000,00
TOTAL					1.030.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 15 de julho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA Nº 385 DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em observância ao disposto na Lei Complementar nº 003/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, relacionados no quadro abaixo, para compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 3478/2026, bem como verificar as circunstâncias e eventual responsabilidade administrativa e demais elementos relacionados ao objeto da apuração:

SERVIDORES	MATRÍCULA
Vitor Antônio Adão Lugon	1368487-12
Kaique Pereira Cabral	94188-11
Luciana Cardoso Domingos Batista	809-11

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 15 de julho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 386 DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores HEMILY CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 1370488-12 e LUIS CARLOS SANTOS GOMES, matrícula nº 8575.11, anteriormente designados para exercer a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 90/2024, conteúdo do processo administrativo nº 9000/2023, na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, em substituição os destituídos no art. 1º, para receber o objeto contratado, sem prejuízo de suas atribuições, fiscalizar, acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 90/2024, conteúdo do Processo Administrativo nº 9000/2023, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, celebrado pela Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Administração, validado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia em 07 de julho de 2026.

Servidores	Matrícula	Cargo	Função
Cleiton dos Santos Silva	1371645.12	Gerente de Adm de Pessoal	Fiscal de Contrato
Juliana de Almeida Kobbi	1372291.12	Assessor de Diretoria	Gestor de Contrato

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 07 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Guapimirim, 15 de julho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 387 DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ADRIANO DE MENDONÇA ALVES**, do cargo comissionado de Coordenador de Busca Ativa, símbolo CC.3 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Guapimirim, 15 de julho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 388 DE 15 DE JULHO DE 2026.

Concede o afastamento remunerado a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2026 de Servidor Municipal de Guapimirim/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento remunerado a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de deputado estadual nas eleições de 2026 ao servidor público municipal REGINALDO SILVA ARAÚJO CURY, matrícula nº 114219-11, ocupante do cargo efetivo de Médico Gineco-obstetra PI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de julho a 04 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2026.

Guapimirim, 15 de julho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital